

LEI Nº 1.154, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.984

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DESTA
CIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Sargento Mozart", a via publica sita no perímetro urbano desta cidade que tem seu inicio na rua Júlio de Moura e se prolonga ate a margem esquerda do rio São Francisco, margeando o Januária Praia Clube.

PARÁGRAFO ÚNICO == Passa a fazer parte integrante desta Lei o croqui relativo a mencionada via publica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 17 DE SETEMBRO DE
1.984.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO